



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019-CMC

### NOTIFICAÇÃO Nº 002/2019-CP-CMC

O Presidente da Comissão Processante nº 001/2019-CMC, instituída pelo Ato da Presidência nº 001/2019-CMC e criada para apurar sobre a denúncia apresentada pelo eleitor ANTONIO MUNIZ DA SILVA, recebida pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 10/10/2019, nos termos do disposto no art. 5º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, NOTIFICA ESTEFANY CAROLINE MONTEIRO DUARTE, Advogada inscrita na OAB/AP sob nº 3973, para que, em até 3 (três) dias após sua intimação pessoal acusando de que NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRÉVIA DE PARTE DO DENUNCIADO EM RAZÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019-CP-CMC, cujo prazo fatal opera-se em 08/11/2019, para que APRESENTE A RESPECTIVA DEFESA PRÉVIA, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez), mandando ainda que junto com esta presente seja entregue à notificada cópia integral da denúncia e dos demais documentos que a instruem (Anexos abaixo discriminados).

Anexos à esta Notificação: Cópia integral da denúncia e de seus anexos (cópias dos documentos pessoais e certidão da Justiça Eleitoral do Denunciante); Cópia da Certidão de deliberação da Sessão Ordinária de 10/10/2019 (Sessão da leitura e votação do recebimento da denúncia, e composição da Comissão Processante); Cópia do Ato da Presidência nº 001/2019-CMC, e Cópia do Termo de Instalação da Comissão Processante.

#### Endereço para Notificação:

- Escritório de Advocacia sito à Avenida Mendonça Júnior nº 154-A, Central, em Macapá-AP.

Dado e passado nesta cidade de Calçoene, em 04 de novembro de 2019.

Ver. RAIMUNDO NONATO  
Presidente

#### CIENTE E RECEBIMENTO:

RECEBI EM 04/11/2019, ÀS 16:40 HS.

Defensora Dativa